



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15/74

DATA: 05 de setembro de 1974

SÚMULA: anula crédito orçamentário no valor de Cr\$34.113,00 e abre crédito especial na mesma importância

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, amparado pelo art. 15 da Constituição da República Federativa Brasileira, usando das atribuições que lhe confere a lei Estadual complementar nº 2, de 18.7.73, combinado com o art. 42 e 43, § 1º, item III da lei federal nº 4.320, de 17.3.64, e devidamente autorizado pela lei municipal nº 528, de 05 de setembro de 1974,

D-E-C-R-E-T-A :

Art. 1º. Fica anulada a seguinte dotação constante do orçamento geral do Município de Guaíra, aprovado para o exercício de 1974, pela lei nº 506, de 30 de novembro de 1973,

12. TRIBUTAÇÃO

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
- 02 - Material de ExpedienteCr\$ 1.564,00

69. SETOR DE CULTURA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
- 12 - Despesas c/Jogos Abertos do ParanáCr\$ 3.677,00

89. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.5.0 - Contr. de Previdência Social
- 02 - F.G.T.S.Cr\$11.872,00

99. SETOR DE OBRAS DIVERSAS

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Diversas
- 06 - Asfalto e Galerias PluviaisCr\$17.000,00
- Total da dotação anuladaCr\$34.113,00

Art. 2º. Fica aberto crédito especial no valor de Cr\$34.113,00 (trinta e quatro mil, cento e treze cruzeiros), para atender às seguintes despesas:

02. SECRETARIA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 02 - Desp. Variáv. c/Pessoal Civil
- 07 - Licença PrêmioCr\$13.308,00

52. PEDREIRA MUNICIPAL

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas
- 15 - Construção de um Depósito para ExplosivosCr\$ 8.000,00
- 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações
- 08 - Aquisição de um motor para instalação do britadorCr\$ 2.800,00

segue ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação ... fl.-2-

61. SETOR DE EDUCAÇÃO

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.- Investimentos
- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 09 - Instrumentos p/FanfarráCr\$ 2.005,00

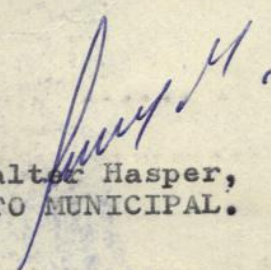
69. SETOR DE CULTURA

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos
 - 14 - Despesas c/Reforma da Cancha de Esportes da Vila NovaCr\$ 8.000,00
 - Total da abertura de créditoCr\$ 34.113,00

Art. 3º. Para ocorrer a despesa com a abertura de crédito especial será utilizado o recurso resultante da anulação da dotação orçamentária de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 05 de setembro de 1974.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.


Affonso Hermosilla,
DIRETOR DO DEPTO. DA FAZENDA.